



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO: 25.10.2013

FAX 420/13 – 3ª CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira** dia 30 de outubro de 2013, às **15:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. Willie Hortêncio Barbosa, atleta do CR Vasco da Gama, incurso no Art. 258 do CBJD.
2. CR Vasco da Gama, incurso no Art. 206 do CBJD.
3. Fábio Barroco Braga, atleta do Fluminense FC, incurso no Art. 254-A inciso I do CBJD.
4. Leandro Cruz de Oliveira, atleta do Duque de Caxias FC, incurso no Art. 258 do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Expediente nº 382/13
25/10/2013

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente.

André Luiz B. da Silva

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br